



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o debate sobre a criação de um Dia Nacional do Panificador, proposto pelo Projeto de Lei nº 3432, de 2024 e discutir os impactos sociais e econômicos deste setor para o Brasil.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Paulo Alfonso Meneguelli, Presidente da ABIP, Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria;
- representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- o Senhor Alex Martins, Presidente do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria no Estado do Ceará (Sindpan-CE);
- o Senhor Lauro Martins, Presidente do Conselho Temático de Micro e Pequenas Empresas da FIEC;
- o Senhor Silvio Moreira, Presidente do Sindpan - Goiás;
- o Senhor Emerson Amaral, Diretor na Instituto de Desenvolvimento das Empresas de Alimentação (IDEAL) e Conselheiro Técnico da ABIP;
- o Senhor Marcos Gugel, Melhor Padeiro das Américas 2019 pela Confederação Interamericana da Indústria do Pão (Cipan);
- o Senhor João Carlos Butske, Melhor Padeiro das Américas 2024 pela Confederação Interamericana da Indústria do Pão (Cipan).



JUSTIFICAÇÃO

A fundamentação deste pedido repousa na profunda capilaridade social e no papel estratégico que este segmento desempenha na segurança alimentar e na geração de renda para a população brasileira, justificando um olhar atento deste colegiado sob o prisma das relações de trabalho e do bem-estar social.

A panificação não representa apenas um braço industrial, mas configura-se como um dos maiores pilares de empregabilidade do País, sustentando diretamente a subsistência de cerca de 2,5 milhões de trabalhadores entre ocupações diretas e indiretas. Em um cenário econômico que exige constante renovação, o setor demonstrou uma vitalidade excepcional ao registrar a abertura média de 53 novas padarias por dia no primeiro semestre de 2023, totalizando quase 300 mil estabelecimentos distribuídos por todo o território nacional. Essa presença física em praticamente todos os bairros e municípios brasileiros torna a padaria um centro de convivência comunitária e um termômetro da estabilidade social, onde 41 milhões de cidadãos buscam diariamente o pão, alimento que é símbolo universal de dignidade e sustento.

Sob a ótica dos assuntos sociais, a oficialização desta data nacional unifica o reconhecimento a uma categoria que já possui honrarias em estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará e Pernambuco, corrigindo uma fragmentação legislativa e valorizando esse ofício. Mais do que uma homenagem simbólica, a audiência pública permitirá discutir as condições de trabalho, a qualificação profissional e o impacto das micro e pequenas empresas de panificação na economia local, reafirmando o compromisso do Senado Federal com aqueles que garantem que o item mais essencial da dieta brasileira chegue à mesa de 76% da população logo ao amanhecer. Diante do exposto, a oitiva de representantes



governamentais, entidades de classe e especialistas torna-se imperativa para consolidar uma legislação que reflita o valor social desses profissionais.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2026.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

